Contratada: Cooperativa Regional de Agricultores Familiares Ecologistas Ltda. - ECOVALE. (1º). Objeto: supressão de valor ao contrato, referente à supressão do item 38 (código 57414 – Manga Orgânica). Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "k" da Cláusula Sétima do contato. Contrato n° 120/PGM/2023. Processo Administrativo n° 030/LIC/SEFAZ/2023. Chamada Pública n.º 001/2023. Data: 29/12/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:11771777

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Acréscimo de veículo nos Serviços Seguro Frota do Município de Sinimbu- RS. VALOR TOTAL: 2.157,80 (dois mil cento e cinquenta e sente reais e oitenta centavos). PROCESSO: Pregão eletrônico nº 75/2023. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 003/2024. ASSINATURA: 29.01.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:CCBE1D87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL 001.2024

Secretaria da Administração - Setor de Licitações e Contratos
Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras/RS, sitio a praça 12 de maio, 763, centro, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 80/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2024. Abertura: 16/02/2024 às 08:30 horas. Objeto: Obra de engenharia para FECHAMENTO COM MURETA E JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO-ESCOLA JOAQUIM NABUCO – DISTRITO DE VILA PROGRESSO. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Três Palmeiras ou no site https://www.trespalmeiras.rs.gov.br/editais.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício
29.01.2024

Publicado por:
Deise Kossmann
Código Identificador:EED56CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Comunicamos que foi lavrada a ata de registro de preços do edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300016/2023**, para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis e rações caninas. A íntegra da ata com a relação de fornecedores e itens está disponível no site www.vacaria.rs.gov.br.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:2A569D0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 3° QUADRIMESTRE DE 2023

LRF Art. 48 – Anexo VII R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR AJUSTADO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	291.640.818,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	0,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	3.359.711,08	0,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	287.431.107,43	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	145.153.987,34	50,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	155.212.798,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**147.452.158,11**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	139.691.518,21	48,60

Fonte: Divisão de Contabilidade – Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Alegrete.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ CAURIO DE SOUZA
Sec. De Finanças

KARLA MARIZA DINATT ALEXANDRE
Dir. Div. Contabilidade
CRC/RS 88.687

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:4046EA5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2024 EM 23 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 014/2024 EM 23 DE JANEIRO DE 2024

"DESIGNA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FABIO EDEMAR BAUMGARTEN."

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 799, de 15/04/2003 e Ordem de Serviço nº 003, de 22/01/2024.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar a Gratificação por Atividade de Natureza Especial Extraordinária ao Servidor Público Municipal Fábio Edemar Baumgarten, através da Ordem de Serviço n° 003/2024.
2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2024.